

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 3755/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.021035/2016-08 do Instituto de Ciências Biológicas.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **18 de agosto de 2016**, à servidora **FERNANDA FARIAS DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Hanseníase na Atenção Básica	45	20/07/2016
2	Curso Manejo da Coinfecção TB-HIV	45	18/07/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de agosto de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES

Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria